



INDICAÇÃO Nº IND 4728/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

Paulo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de galeria de águas pluviais nos becos da Ceilândia, em especial os localizados na altura da QNP 34, Conjunto B.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de galerias de águas pluviais nos becos da Ceilândia, em especial os localizados na altura da QNP 34, Conjunto B, porque as residências estão sendo inundadas, em virtude do fechamento dos becos.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de galerias pluviais é necessidade urgente, pois a situação é crítica nas casas do lado de baixo, que inundam por causa do fechamento dos becos sem que a infra-estrutura tivesse sido providenciada.

Ressaltamos que, no ano passado, esta Casa encaminhou a Indicação nº 2.570/04, reivindicando a construção das galerias pluviais, antes que a temporada de chuva iniciasse. A temporada das águas recomeçou e as inundações invadem aqueles lares, colocando em risco os utilitários domésticos e a própria saúde desses moradores. Assim, a construção das galerias de águas pluviais é absolutamente prioritária para a comunidade.

Mais uma vez, portanto, dirigimo-nos ao órgão competente levando o pleito desses moradores. Em se tratando de medidas da competência dessa Secretaria, encaminhamos, mais uma vez, a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4728/05
Fls. Nº 01 R. 17A